

Santo André, 22 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 65/2025, que institui, no município de Santo André, a campanha "Outubrinho Rosa" de conscientização sobre a prevenção precoce de doenças em meninas de até 15 anos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

